



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 091/2.022

Tomada de Preços n.º 013/2.022

Referente: **Contratação de empresa especializada para execução de Reformas e adequações na E.M.E.B. E E.M.E.F. do bairro Pindaúba, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2.022

Às 09:00 horas do dia 29 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022, do processo N.º 091/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de Reformas e adequações na E.M.E.B. E E.M.E.F. do bairro Pindaúba, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, apenas uma única empresa protocolou os dois envelopes, devidamente identificados como: "Envelope 01 – Documentos de Habilitação" e "envelope 02 – Proposta Comercial" sendo a empresa SILVERIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP, CNPJ 23.210.621/0001-03, que não credenciou representante legal na sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, "Envelope 01 – Documento de Habilitação" da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a **inabilitação** da empresa SILVERIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP pela **não apresentação dos quantitativos mínimos solicitados no subitem e.2.1 do item 6.3 edital**, pois em avaliação aos acervos técnicos apresentados/atestados, a comissão não localizou os quantitativos mínimos necessários e solicitados, não sendo demonstrada de forma explícita a quantidade mínima necessária para habilitação da empresa no presente procedimento licitatório; bem como pela não apresentação de **"relatório com a indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho"** conforme solicitado na alínea "e.4" do subitem 6.3.1 do edital. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da empresa SILVERIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP, bem como pela inabilitação da supracitada empresa, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 06/10/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço [licitacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupiranga.sp.gov.br) com cópia para o endereço [protocolo@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:protocolo@jacupiranga.sp.gov.br) dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data a



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

respectiva empresa. O envelope Proposta da única licitante, permanecerá lacrado em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Secretária

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Equipe de Apoio

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Equipe de Apoio